

13 AGO 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

TJPR se destaca por atuar conforme objetivos da ONU

Na manhã de ontem, o 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, participou de encontro com a Ministra da Mulher, Damara Alves; com o Governador do Paraná, Ratinho Junior, e com o Secretário da Justiça, Ney Leprevost, no Palácio do Iguçu. Na ocasião o Desembargador apresentou um relatório que aponta as ações desenvolvidas com relação às políticas públicas de acesso à justiça do TJPR que o colocam como um dos únicos tribunais alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável traçados pela ONU, para serem atingidos até 2030.

O documento apresentado para a Ministra mostra como o ODS 16, que trata da promoção de sociedades pacíficas e



O desembargador Souza Netto entregou o relatório à ministra Damara

inclusivas para o desenvolvimento sustentável, do acesso à justiça para todos e da construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis, está ligado diretamente à atuação do Poder Judiciário. Nesse sentido programas já em desenvolvimento como o Sistema de Aplicação das Medidas Socialmente Úteis, Rolê Cultural e Cívico, Jovens

Promissores, Justiça ao Espectador, CEJUSC PROCON, entre outros, aparecem alinhados às 12 metas estabelecidas por esse objetivo que tratam de instituições fortes, inclusivas e transparentes, a manutenção da paz e o respeito aos direitos humanos baseados no Estado de direito como base para o desenvolvimento humano sustentável. ■

JORNAL DO ÔNIBUS 13 AGO 2019

Damares assina acordos de parceria com Paraná



A ministra Damares também foi homenageada no Paraná

O Governo do Paraná formalizou ontem (12) dois protocolos de intenções com o Governo Federal que buscam fortalecer as ações em defesa da mulher e das crianças e adolescentes. Os documentos foram assinados pelo governador Ratinho Junior, pela ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, e o secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, em solenidade no Palácio Iguazu.

O primeiro convênio prevê a uniformização do encaminhamento de denúncias referentes à violência contra a mulher praticadas no Paraná, oriundas do Disque 100 e do Ligue 180, a fim de dar celeridade às medidas protetivas e melhorar a base

de dados e de indicadores para o mapeamento das violações em todo o Estado. Qualquer denúncia que tenha ocorrido no Paraná será repassada ao Governo Federal, que encaminhará para uma central única no Estado, encarregado de analisá-la e distribuí-la.

A segunda iniciativa visa a implementação de ações integradas de capacitação e formação continuada para o fortalecimento e a efetividade do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Com o convênio, os governos Federal e Estadual fortalecerão o apoio recíproco a programas como o Criança Protegida e a Força-Tarefa Infância Segura de Prevenção e Combate a Crimes Contra a Criança. ■

"Nunca ninguém disse que seria fácil", diz Deltan

Acuado pela divulgação em série de diálogos que lhe são atribuídos e pela ameaça de perder o posto de comandante da força-tarefa da Lava Jato, o procurador da República Deltan Dallagnol (foto), disse, em postagem no Twitter neste sábado, 10, que se sente frustrado com as reações à força-tarefa, mas tem esperança de que



a sociedade brasileira evite retrocessos. O procurador indicou que o sistema de corrupção no país foi dobrado, mas não quebrado, e afirmou: "Nunca ninguém disse que seria fácil enfrentar poderosos".

Afastamento

Hoje, o Conselho Nacional do Ministério Público pode discutir eventual

afastamento de Deltan. O procurador tem sido alvo frequente de reclamações perante o colegiado. "Existe um oportunismo de buscar identificar qualquer brecha para atacar a operação, distorcer fatos e atacar os personagens que acabaram tendo protagonismo na Lava Jato", apontou o procurador em postagem no Twitter. ■

Moro processado

Gleisi Hoffmann não gostou nada do áudio em que uma liderança do PCC afirmou ter um "diálogo cabuloso" com o PT. No Twitter, a petista responsabilizou Sergio Moro pela divulgação do material e afirmou que o partido vai apresentar uma notícia-crime no STF contra o ministro da Justiça por propaganda negativa extemporânea. "O que estamos vendo é uma escalada autoritária, que começa exatamente assim, com o uso político das polícias", disse Gleisi.

Lava Jato só existe graças ao STF, afirma Toffoli

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, defendeu ontem a atuação da Operação Lava Jato e disse que a operação só existe porque é fruto da institucionalidade, citando leis sobre o combate à corrupção. "A Lava Jato só existe graças ao STF, se não fosse o STF não haveria isso. O que não se pode permitir

na República é que se apropriem das instituições", afirmou.

O ministro elogiou ainda a sugestão de inclusão do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) no Banco Central, tirando o órgão da disputa entre Ministérios da Justiça e da Economia. "Essa disputa impede que um ministério apure, investigue ou fiscalize", concluiu. ■

13 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça condena sete auditores da Receita Estadual na Publicano 6

Segundo a denúncia, tributos deixaram de ser cobrados
de cargas de cervejas em postos fiscais do Paraná



O juiz responsável pelo processo em Londrina, Juliano Nanuncio, decretou também a perda do cargo público dos condenados e multa de R\$ 54 mil para cada agente público

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 13 AGO 2019

CONTINUAÇÃO

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, condenou sete auditores fiscais da Receita Estadual do Paraná a oito anos e sete meses pelos crimes de formação de quadrilha e corrupção passiva tributária no âmbito da Operação Publicano 6. Nesta fase, o MP (Ministério Público) apontou que os funcionários do órgão fazendário exigiram vantagem pecuniária indevida para não fiscalizar as cargas de cerveja transportadas irregularmente pela Debal Distribuidora, empresa sediada em Londrina, deixando de recolher os tributos devidos nas operações em postos fiscais do Estado.

Foram condenados os auditores fiscais Amado Batista Luiz, Antonio Carlos Lovato, José Carlos dos Santos, Justino Carlos Scarabello, Marco Antonio Bueno, Orlando Coelho Aranda e Waldir Quintino. A sentença publicada na sexta-feira (9) ainda determina a perda do cargo público dos condenados e R\$ 54 mil de multa para cada agente público. Apesar da multa, na sentença Nanuncio deixou de fixar o valor mínimo para a reparação dos danos causados pelas infrações. Isso porque, segundo o magistrado, não havia elementos aptos a quantificar ou estimar o prejuízo ao erário. Entretanto, o juiz afirmou que caberá ao Ministério Público ajuizar outras ações necessárias “à liquidação e reparação”.

Também réu, o ex-auditor fiscal Luiz Antonio de Souza, considerado o delator-mor do esquema, obteve as garantias legais do acordo. O empresário Márcio José Mendes e o funcionário da Debal Miguel Ângelo

Gonçalves, que também confessaram suas práticas, firmaram acordo semelhante com as mesmas garantias. “Os três (réus) indicaram, ainda, nos limites de seus conhecimentos, todos os envolvidos em tais práticas delitivas, contribuindo eficazmente para a identificação dos coautores. Igualmente, diante dos elementos probatórios colhidos nos autos, não foi constatada nenhuma falsidade ou omissão em suas assertivas”, escreveu o magistrado.

O ESQUEMA

Segundo o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), braço do MP, o esquema criminoso envolvendo cobrança de propina por distribuidoras de bebidas nos postos fiscais consistia na entrega das notas fiscais recolhidas que não eram inseridas no sistema. A ocultação do montante poderia ser efetuada de duas maneiras: com uma nota fiscal “calçada”, quando a via entregue ao fisco tinha um valor inferior ao real; ou por meio da nota “espelhada”, quando várias cargas passavam com a mesma nota fiscal, haja vista não haver a retenção da via pelo fisco paranaense.

Ambas as situações possibilitavam às empresas participantes do esquema não declarar a integralidade de suas transações e, por consequência, recolher a menor o valor dos tributos incidentes sobre as operações efetuadas. Ainda segundo a denúncia, o esquema teria ocorrido principalmente entre os anos de 2005 e 2007, abrangendo todos os plantões e auditores da Receita dos postos fiscais Charles Naufal, em Sertaneja e Jorge Radziminski, em Porecatu, ambas cidades da Região Metropolitana de Londri-

na, perdurando até o fechamento dos postos fiscais, no ano de 2009.

RECURSO

Dos sete réus condenados na Publicano 6, três deles já receberam penas bem maiores na Publicano 1. Lovato foi condenado a 69 anos, Bueno a 17 e Aranda a 14 anos de reclusão. Todos recorrem em liberdade da sentença proferida em 2016 com recurso em outras instâncias.

O advogado Walter Bittar, que defende os auditores Antonio Lovato e Orlando Aranda, disse que irá se manifestar “somente após os julgamentos dos habeas corpus já protocolados da operação Publicano” e deverá aguardar julgamento dos tribunais superiores. A defesa dos demais réus não foi localizada pela reportagem. Os promotores do Gaeco informaram que não foram notificados da sentença.

13 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Precatórios

Receber um precatório da União é bem mais fácil do que fazê-lo nos estados. No Paraná eles se acumulam e revelam dificuldades iguais às de São Paulo, posto que em dimensões gigantes ao ponto de a mídia revelar a lucratividade do Tribunal de Justiça no atraso de sua liberação. Anos passados uma CPI tratou do tema e o senador paranaense Roberto Requião foi o seu relator. Muito agito, clima sherlockiano e tudo permaneceu na mesma. Ainda que o Conselho Nacional de Justiça considere essa prática de acumulação inconstitucional, os recursos, retidos na fonte no caso paulista, renderiam 0,28% por mês à corte.

INFORME

Rede de proteção

Em sua vinda a Curitiba nessa segunda-feira (12), a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, assinou junto com o governador Ratinho Junior e o secretário da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, dois protocolos de intenções que visam fortalecer a rede de proteção à infância e à mulher. O primeiro prevê a implementação de ações integradas para a capacitação e formação continuada para o fortalecimento e a efetividade do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Denúncias contra violência

O segundo protocolo visa a uniformização do encaminhamento de denúncias referentes à violência contra a mulher, oriundas dos telefones Disque 100 e do Ligue 180, para maior celeridade nas medidas protetivas, bem como montar uma base de dados com indicadores para o mapeamento das violações em todo o território do Paraná. "Temos que ter responsabilidade e cuidar das pessoas mais frágeis, criando políticas públicas capazes de permitir a melhoria da qualidade de vida da população, em especial dos mais humildes, os que são invisíveis", disse Ratinho Junior.

13 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

'Vocês vão ver o que é lidar com direitos humanos,' diz

Damares em Curitiba Homenageada na Assembleia Legislativa, ministra defende que estados assumam combate à tortura

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - A ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, criticou nessa segunda-feira (12), em Curitiba, a revogação do decreto que exonerava 11 integrantes do mecanismo nacional de prevenção e combate à tortura. "Entendo que é uma decisão equivocada, porque o que nós decidimos é que está certo", afirmou.

Segundo a ministra, os peritos exonerados recebiam salários de quase R\$ 10 mil mensais, além de auxílio-moradia e diárias. O juiz Osair de Oliveira Júnior, da 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro, determinou a reintegração dos funcionários. "Vamos recorrer e mostrar que não há obrigação nenhuma de contratar. Não há nenhum retrocesso. Nós queremos é fortalecer o mecanismo".

Damares esteve em Curitiba para participar de uma série de eventos, na prefeitura, no Palácio Iguazu e na AL (Assembleia Legislativa) do Paraná, onde foi homenageada. Em entrevista coletiva, ela defendeu que os estados assumam a responsabilidade de combater

a tortura. "Não há necessidade de os peritos terem um emprego no ministério".

Como exemplo, a ministra citou o caso do Distrito Federal, mas cometeu uma gafe. "O DF já assinou o nosso pacto que vai ter seu lá mecanismo de tortura (sic). Nós queremos que todos os estados tenham. Gente, é mais Brasil, menos Brasília. Não dá para mim ter (sic) um mecanismo de tortura (sic) no governo federal e esses governos estaduais também não terem". Alertada depois por jornalistas, ela regravou parte da entrevista e retificou a informação: "mecanismo de combate à tortura. Acho que ficou bem claro, né?"

DESAPARECIDOS

Damares também justificou as mudanças na Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, alegando que o governo tem "pressa". A substituição de quatro dos sete membros do colegiado ocorreu uma semana depois de Bolsonaro afirmar que Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, pai do presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), foi morto pelo grupo de esquerda do qual fazia parte, o Ação Popular, e não pelo Estado brasileiro.

De acordo com ela, a comissão tem mais de sete mil requerimentos acumulados desde 2001. "Não deram conta de acabar com a identificação daquelas ossadas da vala de Perus (em São Paulo). Vocês vão ver o que é lidar com direitos humanos. É dar resposta à família que está lá precisando de resposta (...) Não é porque somos um governo conservador que vamos deixar de dar atenção às vítimas".

TÍTULO

Adiada para o período da tarde por conta das condições climáticas - o aeroporto da região de Curitiba ficou fechado por algumas horas -, a homenagem à ministra na AL teve troca de farpas e polêmicas. Damares recebeu o título de cidadã benemerita do Estado, honraria aprovada pela maioria dos deputados e sancionada pelo governador Ratinho Junior (PSD). A entrega aconteceu durante a sessão ordinária, o que não é comum.

CONTINUA

13 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

'Ver Papai Noel pode; ver Jesus não pode?'

CONTINUAÇÃO

O líder da oposição, Tadeu Veneri (PT), foi o único integrante da bancada a entrar no plenário. Ele pediu desculpas à ministra, mas disse que não se sentia à vontade de participar de uma homenagem a quem está "acabando com a Comissão da Verdade" e pediu licença para se retirar. "O fascismo não se homenageia. O fascismo se combate", opinou. O petista é presidente da Comissão de Direitos Humanos da Casa.

O presidente do Parlamento, Ademar Traiano (PSDB), falou que respeita a decisão de Veneri. Já aliados da ministra criticaram a atitude do parlamentar. Questionada na sequência sobre o ocorrido, a ministra comentou: "é um direito dele. Ninguém é obrigado a gostar de mim".

Curitiba - Na solenidade na Assembleia Legislativa, Damares Alves rebateu insinuações de que é louca e voltou a falar de seu "encontro com Jesus na goiabeira". "Riram de mim. Fui execrada em praça pública. Zombaram da minha história. O que é que a louca estava fazendo no pé de goiaba aos dez anos de idade? Eu estava chorando e querendo morrer porque fui vítima da pedofilia. Quantas crianças no Brasil hoje estão em cima do pé de goiaba? Milhões", discursou.

"Ah, 'mas a senhora é louca não é porque estava no pé de goiaba. É porque a senhora disse que viu Jesus'. Eu vi. Eu sei o que eu vi. Era eu e ele (...) Tem uma apresentadora de tele-

visão que diz que viu duende e ninguém riu dela. Quem riu de mim leva seus filhos para ver Papai Noel no shopping e Papai Noel não existe. Ver Papai Noel pode; ver Jesus não pode?", perguntou a ministra.

"Quem riu de mim compra unicórnio pra filha e ainda cor de rosa. Vocês acham que existe unicórnio cor de rosa? Unicórnio pode; Jesus não pode? Quem riu de mim compra ovo de Páscoa dizendo que foi o coelhinho da Páscoa que botou. Coelhinho da Páscoa pode; Jesus não pode? Se eu tivesse visto coelhinho da Páscoa eu não era a ministra louca. Ou se tivesse visto um duende", acrescentou. (M.F.R.)



Ministra recebeu na AL o título de cidadã benemerita do Paraná em cerimônia boicotada pela oposição

13 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

WALBER GONÇALVES DE SOUZA

Por que esconder a tortura?

Há um ditado popular que diz: “contra fato não há argumento”. Os fatos podem ser interpretados à luz das mais diversas ideologias, todavia ele continuará existindo. Mesmo sendo contado e recontado sobre diversas lógicas ele continuará presente no seu devido tempo e espaço.

Há um outro ditado popular não menos interessante que diz: “errar é humano, permanecer no erro é ignorância”. Nunca seremos seres perfeitos, nesta direção combater a autossuficiência deve ser sempre uma meta, podendo ao contrário, proporcionar o espírito da soberba ou até mesmo a insensatez de não reconhecer as próprias falhas.

Na história da humanidade podemos pinçar inúmeros exemplos destas situações. Vejamos um para ilustrar o presente texto: a inquisição foi um fato, por sinal terrível, desumano, torturante e que durante séculos a Igreja Católica se esquivou, procurou de toda maneira escamotear, apagar da memória dos seus fiéis o nefasto episódio, mas um dia a própria Igreja, dentro de uma hombridade que se espera de uma instituição religiosa reconheceu o erro e pediu desculpas pelos seus atos contra a humanidade.

Dentro desta ótica, como negar o nazismo e seu monstruoso projeto? Como negar a escravidão e suas cenas de horrores nas senzalas, nos pelourinhos, nos estupros e tantas outras atrocidades? Como negar o genocídio cometido contra os nativos brasileiros durante o período de colonização? Enfim, como negar centenas de atrocidades cometidas contra os seres humanos em vários lugares do pla-

neta? Por mais que existam correntes que analisam das mais variadas formas os fatos, não há como negá-los.

A ditadura no Brasil e seu mecanismo de tortura é inegavelmente uma dessas atrocidades. Não há como negar. É fato. Pode-se discutir seus motivos, propor horas de análise e discussão, mas não há como fugir da realidade: vivemos no Brasil um período tenebroso, um período em que a tortura

foi uma “ferramenta” usada para se “conquistar” as confissões, depoimentos ou até mesmo fruto da covardia de quem detinha o poder.

Não adianta querer passar uma borracha na história, como se isto fosse possível, pois os fatos estão lá, são atemporais, mas precisam ser contextualizados, refletidos e deles se tirarem as devidas lições, para que em muitos casos não possam ser repetidos.

Portanto, não é escondendo os problemas ou “jogando a poeira para debaixo do tapete” que iremos equacionar nossos conflitos sociais, que se justificam nas devidas questões históricas.

Ficar negando o que é público e notório nunca irá apaziguar o problema. A exemplo do que fez a Igreja Católica é preciso reconhecer o erro. Admitir que as formas usadas não foram as que deveriam. A história também é feita de erros e equívocos. Mas a evolução só acontece com reconhecimento e novas posturas para evitar que os erros se repitam.

WALBER GONÇALVES DE SOUZA é escritor e professor do Centro Universitário de Caratinga

“

*Não adianta
querer passar uma
borracha na história,
como se isto fosse
possível, pois os
fatos estão lá, são
atemporais*

13 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça suspende decisão sobre órgão de combate à tortura

Decreto do presidente Bolsonaro extinguiu cargos de mecanismo nacional

Angela Boldrini
e Katna Baran

BRASÍLIA E CURITIBA A Justiça do Rio de Janeiro suspendeu decreto do presidente Jair Bolsonaro (PSL) que extinguiu os cargos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

A liminar do juiz Osair de Oliveira Jr., da 6ª Vara Federal do RJ, diz que “a não extinção do órgão não significa que o mesmo continue em funcionamento” e determina que os 11 peritos sejam reintegrados aos cargos comissionados, com remuneração.

A Folha mostrou que depois de exonerar todos os peritos do mecanismo que monitora violações de direitos humanos, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos retirou o apoio administrativo ao colegiado.

Em junho, o presidente Bolsonaro editou decreto que retirou os cargos formais dos membros do colegiado, transformando a atuação deles em atividade não remunerada. Ou seja, o texto, embora tenha mantido o mecanismo em funcionamento no papel, fez com que os peritos passassem a exercer a função como voluntários e não mais como funcionários públicos.

Segundo peritos ouvidos pela Folha, o grupo seguiu trabalhando por dois meses sem receber, até ter acesso ao prédio do ministério limitado.

Em ofício de 2 de agosto, a secretaria de Proteção Global do Ministério de Direitos Humanos determinou que o acesso dos peritos fosse controlado por meio de solicitação a cada entrada, tornou o uso de salas internas condicionado a agendamento prévio, retirou o acesso interno ao sistema eletrônico por onde eram mantidas as atividades e redistribuiu os funcionários técnicos alocados no mecanismo.

Críticos da medida argumentam que isso significa concretamente o fim do combate à prática de tortura no Brasil. O grupo defende que o trabalho desenvolvido no mecanismo necessita de dedicação exclusiva dos membros e de apoio administrativo.

O MNPCT foi criado em 2013 e faz estudos e relatórios sobre violações de direitos humanos em diversas instituições de privação de liberdade, como presídios e hospitais psiquiátricos. O mecanismo foi instituído para cumprir um compromisso internacional assumido pelo Brasil na ONU.

Procurada, a Advocacia-Geral da União afirmou que não foi notificada da decisão da Justiça do Rio e que recorrerá.

Já a ministra Damares Alves, em evento no Paraná, disse que foi equivocada a decisão da Justiça do Rio e confirmou que o governo vai recorrer.

Para a ministra, a lei não exige que os servidores sejam vinculados ao governo, já que qualquer voluntário ou funcionário emprestado de outras pastas pode atuar no órgão.

“Não tenho como empregar todo mundo. A lei não nos obriga a empregá-los. A lei nos

obriga a mantê-los em nossa estrutura e, sempre que preciso, serem chamados para um trabalho específico de combate à tortura”, afirmou em visita a Curitiba. Ela disse que os funcionários do órgão continuariam recebendo verbas para passagens aéreas e diárias, mas por serviço.

Ela rebateu a afirmação do juiz fluminense, de que o decreto representaria retrocesso para os direitos humanos.

“Vocês acham que 11 peritos vão dar conta do Brasil inteiro? Chega a ser piada isso. Eles vão continuar lá para situações de emergência e fazer o programa nacional, mas preciso de peritos nos estados”, declarou. Segundo ela, os estados não criaram mecanismos semelhantes “porque havia essa questão da despesa com o servidor”.

Damares disse ainda que pretende que o órgão funcione da mesma forma que a Comissão da Anistia, em que os conselheiros não são remunerados.

13 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Faltou verba para homenagem a pai de presidente da OAB, diz Damares

CURITIBA A ministra Damares Alves disse nesta segunda (12) que o cancelamento de cerimônia de homenagem póstuma a Fernando Santa Cruz, pai do presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Felipe Santa Cruz, foi motivada por falta de verbas.

“Tem que entregar logo essa certidão de óbito para a família. Já esperou tanto tempo, pra quê esperar uma cerimônia?”, afirmou a ministra.

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos havia marcado para o próximo dia 26 a entrega de certidões de óbito corrigidas às famílias de Fernando e de outras três vítimas da ditadura.

O documento atesta que eles foram mortos pela força Estado brasileiro. O cancelamento do evento ocorreu após atritos entre Cruz e o presidente Jair Bolsonaro (PSL).

No último dia 29, Bolsonaro ironizou o desaparecimento de Fernando, preso pelo DOI-Codi, órgão de repressão da ditadura militar, em 1974.

“Um dia, se o presidente da OAB quiser saber como é que o pai dele desapareceu no período militar, conto pra ele”, disse, após reclamar da atuação da Ordem. Katna Baran

13 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Dodge seguiu apurações sobre Bolsonaro quando tentava continuar na PGR

Procuradora negou acesso a inquérito de funcionária fantasma e, após perder força na disputa pelo cargo, desengavetou investigação

Camila Mattoso
e Ranier Bragon

BRASÍLIA A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, seguiu por mais de 120 dias as investigações sobre o presidente Jair Bolsonaro (PSL) ao mesmo tempo em que articulava a recondução ao cargo de chefe do Ministério Público Federal por mais dois anos.

Somente na última terça-feira (6), Dodge desengavetou os papéis e os mandou de volta para a primeira instância.

Desde o início da semana passada, seu nome perdeu força na disputa para ser indicada ao posto, por mais dois anos.

Um dos casos em apuração é o de Wal do Açaí. Moradora de Angra dos Reis (RJ), Walderice Conceição atuou como funcionária fantasma na época em que o hoje presidente era deputado federal, conforme revelou a Folha.

O outro caso envolve Nathalia Queiroz, que estava ligada ao gabinete de Jair Bolsonaro na Câmara ao mesmo tempo em que atuava como personal trainer, situação também revelada pela Folha. Ela é filha de Fabrício Queiroz, ex-assessor de Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) que se tornou estopim de investigações contra o filho do presidente.

A assessoria de imprensa da PGR (Procuradoria-Geral da República) diz que a análise dos papéis respeitou a fi-

la, sem dar privilégio por se tratar de uma autoridade, e que Dodge só soube dos procedimentos dois dias antes de mandá-los de volta para a primeira instância.

A indicação do nome do novo titular da Procuradoria deve ser feita ainda nesta semana por Bolsonaro. A nomeação é considerada pelo governo como uma das mais importantes do mandato — cabe a ele conduzir eventuais ações contra o presidente da República.

O inquérito sobre a situação de Wal do Açaí foi aberto na primeira instância pela Procuradoria Regional do Distrito Federal, em setembro do ano passado, e enviado para a PGR no início de abril deste ano.

A Folha solicitou acesso ao caso, por ter chegado à PGR sem sigilo. Em dois pedidos diferentes, a Procuradoria descumpriu o prazo previsto na Lei de Acesso à Informação, de 20 dias para responder, prorrogável por mais dez. Em um deles, a resposta demorou quase dois meses e, no outro, levou 40 dias.

A resposta dada pela PGR, fora do prazo, foi de que seria necessária a apresentação de procuração para ter acesso aos autos, sem dar detalhes de que procurações seriam aceitas.

A reportagem telefonou para o serviço de Atendimento ao Cidadão, que respondeu

que seria necessária procuração dos advogados das partes, mas sem saber explicar o motivo nem dizer se o tema era sigiloso.

Os procuradores responsáveis enviaram os procedimentos a Dodge sob o argumento de que havia apuração criminal em andamento e não seria “recomendável” a continuidade na esfera cível por terem “idênticos objetos” (ou seja, por se tratar do mesmo tema).

Dodge respondeu apenas na semana passada, quando seu nome já havia perdido força para ser indicado por Bolsonaro. Ela então assinou documento dizendo não haver justificativa para que a primeira instância declinasse tal atribuição em relação às investigações.

Ela disse ainda ter havido uma “inversão de valores constitucionais” pelo procurador quanto à suspensão dos procedimentos cíveis.

No final, ela determinou a devolução dos autos para o Distrito Federal, para continuidade das investigações.

Na primeira instância, foram realizadas algumas diligências e colhidos depoimentos, inclusive o de Walderice. Ela não informou quais trabalhos teria feito para Bolsonaro.

CONTINUA

A Folha revelou em janeiro de 2018 que o então deputado usou dinheiro da Câmara para pagar o salário da assessora, que vendia açaí na praia e prestava serviços particulares a ele em Angra dos Reis, onde tem casa de veraneio.

A reportagem voltou ao local em 13 de agosto e complementou com a secretária parlamentar de Bolsonaro um açaí e um cupuaçu, em horário de expediente da Câmara. Após esta segunda visita da Folha, ela foi exonerada.

Desde a primeira reportagem, em 11 de janeiro do ano passado, Bolsonaro deu diferentes e conflitantes versões sobre a assessora para tentar negar a atuação dela como fantasma, todas elas não condizentes com a realidade.

A outra apuração que ficou nas mãos de Dodge durante esse tempo, sem andamento, foi o de mais uma funcionária do gabinete dele na Câmara, Nathalia Queiroz.

Como mostrou a Folha, ela atuava como personal trainer no mesmo período em que trabalhava para Bolsonaro, de dezembro de 2016 a outubro de 2018.

Ainda assim, o gabinete do então deputado atestou frequência total de sua ex-assessora, conforme resposta obtida pela Lei de Acesso. Nesse procedimento, que foi aberto alguns meses depois do de Wal do Açaí, ainda não houve nenhuma diligência realizada até o momento e é considerado embrionário.

Agora, os dois casos poderão seguir em investigação na esfera cível — que apura o cometimento de improbidade administrativa.

A PGR afirmou que o material foi enviado na terça-feira passada de volta para a primeira instância e que “seguindo o rito normal de funcionamento do setor, os procedimentos foram inicialmente classificados considerando o grau de urgência e prioridade e após entraram na ordem de

análise, considerando a existência de outros casos que já aguardavam análise”.

A assessoria de imprensa ainda confirmou que o caso não está sob sigilo, mas que “a rotina da secretaria é a de não disponibilizar a terceiros dados e informações de procedimentos que podem gerar investigação antes da respectiva análise”.

Na reta final da disputa na PGR, Dodge também apresentou recurso contra decisão do ministro Dias Toffoli (STF) que suspendeu todas as investigações que contenham dados detalhados do Coaf sem autorização judicial, mas manteve uma brecha para que a apuração contra o senador Flávio Bolsonaro seguisse paralisada.

Em janeiro, a Folha mostrou que uma investigação envolvendo o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), está com a PGR desde setembro de 2017, sem avançar.

Até hoje, não houve nenhuma manifestação sobre eventual denúncia ou arquivamento do caso, quase dois anos depois de a Polícia Federal apontar a existência de indícios de que o parlamentar cometeu os crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Em janeiro, a assessoria de imprensa do órgão afirmou à Folha que a investigação “não ficou parada” e que “a análise dos autos revelou a necessidade de complemento de diligências”.

Procuradora prorroga força-tarefa da Lava Jato por mais 1 ano

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, prorrogou por mais um ano a atuação da força-tarefa da Operação Lava Jato no Paraná.

Portaria que oficializa a medida será publicada nesta terça-feira (13) e, em seguida, terá de ser aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Esta será a quinta prorrogação da força-tarefa desde sua criação, em 2014, e a descoberta de um esquema de corrupção e desvio de recursos com tentáculos em vários setores do poder público.

Havia especulações de que Dodge poderia encerrar as atividades do grupo, ante o vazamento de conversas que sugerem condutas irregulares e atuação política de procuradores.

Diálogos dos investigados e do ex-juiz Sergio Moro, atual ministro da Justiça, em aplicativos de mensagens vêm sendo publicados desde 9 de junho pelo site The Intercept Brasil e por outros veículos, entre eles a Folha.

Dodge está na reta final de seu mandato, que se encerra em setembro, e busca a recondução ao cargo.

A PGR (Procuradoria-Geral da República) informou em nota que desde 2014, além das renovações, houve “ampliação progressiva do quadro de pessoal”, incluindo procuradores e servidores.

“Também foi crescente a destinação de recursos para diárias e passagens. Em 2019, por exemplo, já foram gastos R\$ 808 mil com essa despesa.”

Inicialmente, a força-tarefa da Lava Jato tinha dez procuradores; hoje, são 15.

13 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Como é a escolha para o PGR

VOTAÇÃO

A ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República) faz a cada dois anos uma eleição para definir quem os membros da categoria mais querem no cargo de procurador-geral da República. Estão aptos a votar cerca de 1.300 procuradores

LISTA

Os três candidatos mais votados compõem uma lista tríplice que é enviada ao presidente da República. Por lei, o presidente não precisa aderir à lista, mas essa tem sido a tradição desde 2003

SABATINA

O escolhido precisa ser aprovado em sabatina do Senado. O mandato é de dois anos

QUEM ESTÁ NA DISPUTA

Mário Bonsaglia
1º colocado na lista tríplice

Luiza Frischeisen
2º colocada na lista tríplice

Blal Dalloul
3º colocado na lista tríplice

Raquel Dodge
Atual procuradora-geral, tenta a recondução, mas não se candidatou à eleição da ANPR

Augusto Aras
Subprocurador-geral, é cotado como o favorito de Bolsonaro. Não integra a lista tríplice

O QUE FAZ O PGR

É o chefe do Ministério Público da União (que inclui Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios). Representa o MPF junto ao STF e ao STJ

13 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Diálogo sugere que Moro orientou não reter celular de Cunha

SÃO PAULO Uma troca de mensagens aponta que o procurador Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Lava Jato, foi orientado pelo ex-juiz da operação Jato Sergio Moro a não pedir a apreensão do celular do ex-deputado Eduardo Cunha (MDB) na época da prisão do político, em 2016.

O diálogo, obtido pelo site The Intercept Brasil, foi publicado nesta segunda-feira (12) pelo site BuzzFeed News.

De acordo com a reportagem, Deltan e Moro conversaram um dia antes da prisão de Cunha, em 19 de outubro de 2016, sobre o assunto.

“Queríamos falar sobre a apreensão de celulares. Consideramos importante. Teríamos que pedir hoje”, escreveu Deltan. Moro respondeu: “Acho que não é uma boa”.

Na mesma conversa, Deltan pede para se reunir com Moro para “explicar razões” do pleito, entre outros temas.

Os dois acertam um rápido encontro. Cerca de duas horas depois, o procurador escreve: “Entendemos que não é o caso de pedir os celulares, pelos riscos, com base em suas ponderações”.

Cunha já havia tido aparelhos apreendidos em uma outra operação derivada da Lava Jato, no fim de 2015, quando ainda era presidente da Câmara dos Deputados.

Na época de sua prisão, ele já estava com mandato cassado e não tinha mais foro especial. Eventuais elos com autoridades com foro expostos em suas conversas poderiam até provocar o remanejamento de seu caso para instâncias superiores.

de Cunha

Consideramos importante [a apreensão]

Deltan Dallagnol,
em mensagem a Sergio Moro

Acho que não é uma boa

Sergio Moro,
em resposta a Deltan

Tanto Moro quanto a força-tarefa disseram que os celulares de Cunha já haviam sido apreendidos anteriormente, por ordem do Supremo Tribunal Federal (STF).

O ex-juiz, hoje ministro da Justiça do governo Jair Bolsonaro, e a equipe de procuradores disseram que não reconhecem a autenticidade de mensagens obtidas pelo Intercept e afirmam que o material tem origem em crime cibernético.

Desde o dia 9 de junho, o site The Intercept Brasil divulga mensagens que mostram colaboração entre Sergio Moro e Deltan Dallagnol.

Em 23 de junho, a Folha começou a publicar, em parceria com o site, material com base nas mensagens trocadas entre os membros da operação. O jornal teve acesso ao pacote de mensagens e passou a analisar seu acervo.

Entre as reportagens já publicadas estão a que mostra articulação da operação em favor a Moro diante de tensão com o STF e o plano de negócios de Deltan para lucrar com a fama obtida na Lava Jato.

O Intercept informou que obteve o material de uma fonte anônima, que pediu sigilo. Para a Polícia Federal, Walter Delgatti Neto, preso em julho sob suspeita de atuar como hacker, foi a fonte do material.

O pacote inclui mensagens privadas e de grupos da força-tarefa no Telegram desde 2015.

13 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

RICARDO LEWANDOWSKI

Ministro do Supremo Tribunal Federal e professor titular de teoria do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Justiça Eleitoral versus fake news

Nada justifica não combater a prática com rigor

Antes da criação da Justiça Eleitoral no Brasil, em 1932, que resultou de um movimento nacional pela moralização dos costumes políticos, as disputas eleitorais eram totalmente destituídas de transparência, segurança e continuidade. Caracterizavam-se pela completa descon sideração dos direitos e garantias do cidadão-eleitor. O sufrágio e as candidaturas restringiam-se a um pequeno grupo de integrantes da elite. Mulheres, analfabetos e pessoas de baixa renda não participavam do processo.

Ela surgiu da necessidade de impedir-se a prevalência daqueles que gastassem mais dinheiro, agissem com truculência ou lançassem mão de trapaças para conquistar o poder. Predominavam o “voto de cabresto”, os “currais eleitorais” e as eleições decididas “a bico de pena”. A supervisão dos pleitos por juízes — em tese alheios a paixões ideológicas — para garantir a livre expres-

são da vontade popular e sua correta apuração significou um importante salto qualitativo em direção à autenticidade da representação.

É bem verdade que essa Justiça especializada funcionou com altos e baixos até os anos 1980 do século passado. Alternou momentos de considerável prestígio com outros de franco descrédito. Deixou de existir durante o Estado Novo, instituído por Getúlio Vargas, que durou de 1937 a 1945. Ressuscitou sob a Constituição de 1946, mas tornou a sofrer constrangimentos durante o regime militar iniciado em 1964. Só voltou a atuar plenamente com o advento da Carta Magna de 1988.

Agora, a Justiça Eleitoral se defronta com outro grave desafio de cujo enfrentamento depende a manutenção da credibilidade que arduamente conquistou nos últimos tempos.

Trata-se da disseminação maciça de fake news, notícias falsas veicu-

ladas sobretudo pela internet, não raro impulsionadas por robôs acionados do exterior, com o objetivo de induzir os eleitores em erro para favorecer determinado candidato ou partido.

Constitui um novo modo de manipular o resultado das eleições, tão deletério para a democracia quanto o conhecido abuso do poder econômico, que desequilibra a paridade de armas entre os concorrentes. Segundo alguns, a recente eleição presidencial dos Estados Unidos teria sido maculada por esse expediente, assim como a brasileira concluída em outubro do ano transato.

Nada justifica que, em nosso país, se deixe de combater com o necessário rigor tal prática deletéria, tornada viável graças à extraordinária expansão das mídias sociais, seja investigando fraudes passadas, seja prevenindo futuras, com a consequente punição dos responsáveis e beneficiários.

Não cabe invocar dificuldades técnicas para detectá-las ou a inexistência de leis apropriadas para reprimi-las. Primeiro, porque a Justiça Eleitoral — coadjuvada quando necessário pela Polícia Federal — dispõe de um corpo de especialistas em informática altamente qualificado. Depois, porque, embora seja sempre possível aperfeiçoar a legislação vigente, certo é que o nosso ordenamento jurídico já contempla os instrumentos necessários para coibi-las adequadamente.

Basta ter disposição.

13 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Presidente acerta ao pôr Coaf no Banco Central, diz Toffoli

Ministro do STF suspendeu investigações baseadas em dados sigilosos do órgão

Walter Nunes

SÃO PAULO O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, classificou como acertada a decisão do presidente Jair Bolsonaro de transferir o Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) do Ministério da Economia para o Banco Central.

“A solução que o ministro Paulo Guedes e o presidente Jair Bolsonaro estão dando a este tema é muito correta do ponto de vista internacional: colocar o Coaf no Banco Central para evitar que um determinado ministério, que um determinado local seja aquele que apure, que investigue, que fiscalize. [...] Isso é equilíbrio entre os Poderes.”

Criado em 1998, o Coaf é um órgão de inteligência financeira que investiga operações suspeitas e se tornou pivô neste ano de uma investigação contra o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ).

O Coaf recebe informações de setores obrigados por lei a informar transações suspeitas de lavagem de dinheiro, como bancos e corretoras. O conselho analisa amostras dos informes e, se suspeitar de crime, encaminha o caso para o Ministério Público.

Durante o mensalão, escritórios do Coaf entregues à CPI dos Correios indicaram, por exemplo, grande volume de saques em espécie por parte da empresa de Marcos Valério, operador que abasteceu esquema de pagamentos a políticos da base petista.

Mais recentemente, o Coaf identificou movimentações atípicas de Fabrício Queiroz, ex-assessor de Flávio. O órgão aponta que Queiroz movimentou R\$ 1,2 milhão de janeiro de 2016 a janeiro de 2017 —entraram em sua conta R\$ 605 mil e saíram cerca de R\$ 600 mil, quantia considerada incompatível com o seu patrimônio.

Toffoli participou nesta segunda (12) de debate promovido pelo Lide, grupo que reúne líderes empresariais fundado pelo governador de São Paulo, João Doria (PSDB), quando era empresário.

O presidente do Supremo deu a declaração sobre o Coaf após o advogado Ives Gandra Martins elogiar a decisão de suspender todas as investigações no país baseadas em dados sigilosos do Coaf sem autorização judicial, tomada por Toffoli em julho. A suspensão era um pedido da defesa do senador Flávio.

A decisão do magistrado provocou forte reação de procuradores, que viram na medida um ataque contra a Operação Lava Jato. “Num determinado momento qualquer decisão, começou a ser dito, era para acabar com a Operação Lava Jato. Não vai. A Lava Jato só existe graças ao STF. Se não fosse o STF, não haveria isso”, rebateu Toffoli.

“O que não se pode permitir é que se apropriem das instituições. [É mais do que isso,] se apropriar de um fundo de R\$ 2,5 bilhões. É disso que se trata”, disse, se referindo à tentativa do procurador Deltan Dallagnol, chefe da Lava Jato, de criar fundo bilionário com recursos recuperados da Petrobras.

Mensagens obtidas pelo site The Intercept Brasil e analisadas pela Folha apontam que Deltan incentivou colegas em Brasília e Curitiba a investigar sigilosamente os ministros do Supremo Toffoli e Gilmar Mendes. A legislação não permite que procuradores de primeira instância, como é o caso dos integrantes da força-tarefa, façam apurações sobre ministros de tribunais superiores.

13 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Cunhado de Ana Hickman será julgado em 2ª instância com apoio de Bolsonaro

Guilherme Seto

SÃO PAULO O cunhado da apresentadora Ana Hickmann, acusado de homicídio por ter matado um homem que a atacou, declarou estar "feliz e liasonjeado" com o apoio do presidente Jair Bolsonaro (PSL).

Bolsonaro e o ministro da Justiça, Sergio Moro, evocaram o episódio envolvendo a apresentadora e seu cunhado, Gustavo Corrêa, na sexta (9) e no sábado (10), para voltar a defender a diminuição ou o fim da aplicação de pena por excesso em casos de homicídio por legítima defesa, conforme prevê o pacote anticrime proposto por Moro.

"A gente sempre fica feliz, é um presidente dando o apoio, independentemente de qual seja", afirmou Corrêa à Folha. Ele será julgado em segunda instância em setembro, após absolvição em abril de 2018.

Sobre a mudança no Código Penal proposta pelo presidente, ele apoia. "Bolsonaro tem total razão. Quando uma pessoa entra armada na sua casa, não deve existir nenhum tipo de lei nem nada que vá contra o que você pode fazer, independentemente se sejam 2, 3 ou 30 tiros. Ainda mais quando a arma é dessa pessoa e você está desarmado", afirmou.

Em 21 de maio de 2016, Ana, Corrêa e Giovana, sua então esposa que trabalhava, estavam em um hotel em Belo Horizonte quando foram abordados por Rodrigo Augusto de Pádua, que dizia ser fã de Ana.

Segundo o inquérito, Rodrigo foi ao hotel com um revólver porque fora bloqueado das redes sociais da apresentadora, a quem mandava mensagens insistentemente.

Ele tomou os três como reféns em um quarto. Segundo afirmou Corrêa em interrogatório, a apresentadora desmaiou e o invasor atirou na direção dela, atingindo Giovana.

Após o tiro, Corrêa saltou sobre Pádua para tomar a arma. Já no chão, após luta corporal, ele pegou o revólver e deu três tiros na nuca do invasor, que morreu. As duas mulheres já haviam deixado o quarto, e o cabeleireiro da apresentadora, Júlio da Silva, que estava do lado de fora, ouviu a disputa.

Gustavo foi denunciado pelo Ministério Público de Minas Gerais por homicídio doloso, quando há a intenção de matar, sob o argumento de que houve excesso na legítima defesa.

À época, o promotor Francisco Santiago disse que sua acusação tinha como cerne a localização dos tiros, na parte de trás da cabeça. "A legítima defesa exige que você tenha moderação na sua ação. A lei não diz que você pode matar. A lei diz que você pode se defender, mesmo que tenha que matar. A vítima estava dominada", afirmou.

O caso interessa a Bolsonaro e Moro porque ilustra a mudança no Código Penal proposta pelo pacote anticrime, que patina na Câmara. O texto prevê que o juiz possa reduzir a pena por homicídio até a metade ou deixar de aplicá-la se o excesso decorrer de "escusável medo, surpresa ou violenta emoção".

"Pessoas não reagem a ataques injustos com régua e compasso na mão. Somos todos humanos", escreveu Moro em redes sociais no sábado.

"É justo o cunhado da Ana Hickmann ir para tribunal do júri? Não vou nem falar em condenação. A proposta do Moro prevê acabar com isso aí. Nada mais claro que a legítima defesa", disse Bolsonaro na sexta.

Ao absolver Corrêa da acusação de homicídio, a juíza Âmalin Aziz Sant'Ana avaliou que ele agiu em legítima defesa. Sobre o excesso, escreveu que "não era exigível comportamento diferente de Gustavo", já que "utilizou do meio que dispunha para se defender (a arma trazida pela própria vítima)". No entanto, o Ministério Público recorreu.

13 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público investiga esquema de nomeações ilegais na Assembleia de MG

Ramier Bragon

BRASÍLIA O Ministério Público instaurou inquérito civil para apurar irregularidades em nomeações feitas pela cúpula da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

No dia 6 de junho, a Folha mostrou que cargos técnicos da Casa estavam sendo ocupados por pessoas indicadas pelos deputados, sem concurso público, o que afronta a Constituição e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

O procedimento foi aberto no último dia 26 pela 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público para apurar a regularidade nas nomeações dos oito servidores listados na reportagem da Folha.

De acordo com descrição do Ministério Público, o inquérito civil é instaurado quando há "indícios fortes de que um direito coletivo, um direito social ou individual indisponível (relativo a meio ambiente, saúde, patrimônio público, por exemplo) foi lesado ou sofre risco de lesão, podendo o fato narrado ensejar futura propositura de ação civil pública".

A Folha identificou ao me-

nos oito casos de pessoas que, apesar de formalmente estarem contratadas para trabalhar em gabinetes, sem concurso público, davam expediente em setores de função eminentemente técnica.

A jurisprudência do STF fixa a determinação de que servidores que não tenham feito concurso devem ser exceção e somente se justificam "para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais".

Um dos gabinetes da Assembleia usados para a burla à exigência de concurso público era o da própria presidência, ocupada pelo deputado Agostinho Patrus (PV).

Quatro servidores estavam nomeados sem concurso público. A Folha constatou que eles trabalhavam na Gerência de Documentação e Informação, na Gerência de Material e Patrimônio e na Procuradoria-Geral da Assembleia, órgãos técnicos da Casa.

Na ocasião, a assessoria da Assembleia disse que as nomeações se deram "em caráter excepcional, para suprir necessidades de trabalho", e por falta de recursos para a realização de concursos públicos.

"Embora esteja estritamente dentro dos limites previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere aos gastos com pessoal, a Assembleia suspendeu a realização de concursos públicos há alguns anos em função da situação financeira do Estado", afirmou a assessoria.

■ Cabide de empregos na Assembleia de MG

Desvio de função

Oito funcionários indicados por deputados da Casa dão expediente em setores de função de técnica

O que diz a jurisprudência

Ratificada pelo STF, fixa a determinação, baseada na Constituição, de que servidores que não tenham feito concurso público devem ser exceção e somente se justificam para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento

TIROTEIO

“O STF se coloca acima da Constituição e fortalece desigualdades. Está na hora de o Senado julgar esse comportamento

Do senador Lasier Martins (Pode-RS), sobre o STF ter arquivado todos os pedidos de suspeição contra seus ministros em dois anos

13 AGO 2019

BEMPARANÁ

STELLA WINNIKES



Presidente do TJ é homenageado em livro

O Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira, que hoje ocupa o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, será um dos homenageados no livro "Vozes do Paraná" 2019. A 11ª edição do livro "Vozes do Paraná - Retratos de Paranaenses" foi lançada na noite de ontem, no Palácio Garibaldi. O livro traz 15 perfis biográficos que abordam a trajetória profissional de paranaenses que se destacam em sua área de atuação.

13 AGO 2019

BEMPARANÁ

Tribunal de Justiça

Um relatório com a descrição das atividades e a correlação com os objetivos estabelecidos pela ONU foi entregue à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, do Governo Federal,



em evento no Paraná. Ontem, o 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, participou de um encontro com a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Governo Federal, Damares Alves, com o Governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, e com o Secretário da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, no Palácio do Iguçu. Na ocasião o Desembargador apresentou um relatório que aponta as ações desenvolvidas com relação às políticas públicas de acesso à justiça do TJ-PR que o colocam como um dos únicos tribunais alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável traçados pela ONU, para serem atingidos até 2030. O documento apresentado para a Ministra, mostra como o ODS 16, que trata da promoção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, do acesso à justiça para todos e da construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis, está ligado diretamente à atuação do Poder Judiciário.

13 AGO 2019

BEMPARANÁ

Damares quer que estados assumam combate à tortura

Ministra diz que vai recorrer de decisão que suspendeu demissão de peritos

A ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, afirmou ontem em Curitiba que vai recorrer contra a decisão da Justiça do Rio de Janeiro, que suspendeu decreto do presidente Jair Bolsonaro (PSL), que determinou a extinção dos cargos e a demissão de onze peritos que atuavam no Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Damares classificou a decisão juiz Osair de Oliveira Júnior, da 6ª Vara Federal do RJ, de “grande equívoco”, e defendeu que os estados assumam a responsabilidade pelo combate à tortura policial.

“Nós vamos recorrer. A lei não me obriga a mantê-los como servidores do ministério”, alegou ela. A ministra alegou que os peritos que foram exonerados dos cargos comissionados recebiam salários de quase R\$ 10 mil mensais, além de auxílio-moradia e diárias, e que a lei não obriga o ministério a mantê-los como servidores.

Franklin de Freitas



Damares: “Não há retrocesso”

“Nós estamos querendo que todos os estados tenham seus ‘mecanismos de tortura’ (sic). Os estados não estão fazendo porque eles esbarram nessa questão: ‘não tenho como empregar todo mundo’. A lei não nos obriga a empregá-los. A lei nos obriga a mantê-los na nossa estrutura, e sempre que preciso eles serem chamados para um trabalho específico de combate à tortura”, defendeu Damares.

A ministra rebateu os argumentos do juiz, que na decisão, considerou o

decreto de Bolsonaro como um retrocesso no combate à tortura no País. “Retrocesso de jeito nenhum. Nós estamos querendo avançar. Todos os estados precisam ter o seu mecanismo”, repetiu ela. “do que adianta eu ter onze peritos em Brasília, e aqui não ter?”, questionou.

Mortos e desaparecidos – Damares Alves também defendeu as mudanças promovidas pelo governo Bolsonaro na Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos. Na semana passada, o governo substituiu quatro dos sete integrantes da comissão. “Mudamos a comissão para agilizar o trabalho. Eu mudei a comissão porque eu tenho pressa. Dar resposta às famílias é direitos humanos”, disse Damares, hoje, durante a sessão da Assembleia Legislativa em que recebeu o título de Cidadão Benemérito do Paraná. Segundo ela, a comissão acumula mais de 7 mil requerimentos sem análise desde 2001.

13 AGO 2019

BEMPARANÁ

Justiça começa a ouvir hoje a família Brittes e os demais acusados de matar Daniel

Previsão é que depoimentos na 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais durem pelo menos três dias

A partir de hoje serão retomados os interrogatórios do processo que apura a morte do jogador Daniel Corrêa Freitas, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. A juíza Luciane Regina Martins de Paula, da 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais, irá ouvir os sete réus acusados de envolvimento na morte de Daniel. A previsão é de que as oitivas durem três dias.

Edison Brittes Júnior, autor confesso da morte do jogador, Cristiana Brittes, esposa de Edison, Allana Brittes, filha do casal, David Vollero Silva, Ygor King, Eduardo Henrique da Silva e Evellyn Brisola Perusso respondem pela participação no crime.

Dos sete réus, cinco estão presos. Evellyn Perusso responde ao processo em liberdade desde o início e Allana Brittes deixou a Penitenciária Feminina de Piraquara na última semana, após um habeas corpus ser aceito pela Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

As acusações

Edison Brittes Júnior é réu por homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver, fraude processual, corrupção de menor e coação no curso do processo.

Cristiana Brittes responde por homicídio qualificado por motivo torpe, coação do curso de processo, fraude processual e corrupção de menor. Allana Brittes responde por coação no curso do processo, fraude processual e corrupção de adolescente.

Eduardo da Silva é acusado de homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver, fraude processual e corrupção de menor, mesmos crimes imputados a Ygor King e David Vollero Silva, sendo que este último ainda responde por denúncia caluniosa.

Evellyn Brisola Perusso é acusada de denúncia caluniosa, fraude processual, corrupção de menor e falso testemunho.

O crime

Daniel Corrêa Freitas era jogador de futebol, atuava no São Bento de Sorocaba e teve passagens por Curitiba, São Paulo e Botafogo. Ele foi encontrado morto na manhã do dia 28 de outubro em um matagal, na Colônia Mergulhão, zona rural de São José dos Pinhais, na região metropolitana de Curitiba.

Segundo as investigações, ele participou da festa de 18 anos de Allana Brittes em uma casa noturna de Curitiba e depois seguiu para a casa de Edison Brittes, onde as agressões contra ele começaram.

13 AGO 2019

BEMPARANÁ

Ecorodovia fecha com Lava Jato; tarifas devem cair 30%

Medida atinge seis praças de cobrança; pedágio para Litoral pode ir a R\$ 14,63

Da Redação

A força-tarefa da operação Lava Jato do Ministério Público Federal no Paraná confirmou ontem que fechou acordo de leniência com a Ecorodovias, controladora das concessionárias de pedágio Ecovia e Ecocataratas, que operam dois trechos da BR-277 no Paraná: Curitiba-Paranguá e Guarapuava-Foz do Iguaçu. Pelo acordo – que ainda deve ser homologado pela Justiça – as empresas concordam em pagar R\$ 400 milhões, além de reduzir em 30% as tarifas do pedágio em seis praças de cobrança no Estado.

Caso o acordo seja homologado judicialmente, a tarifa do pedágio entre Curitiba e o Litoral para automóveis de passeio, por exemplo, pode cair dos atuais R\$ 20,90 para R\$ 14,63. Além da praça de cobrança em São José dos Pinhais, a medida atingiria ainda outras cinco praças operadas pelas concessionárias, em Candói (região Central), Laranjeiras do Sul (Sudoeste), Cascavel, Céu Azul e São Miguel do Iguaçu (Oeste).

Segundo o MPF, a empresa reconheceu que desde 2000 pagou propina a políticos e agentes públicos em



Concessionárias admitem terem pago propina

troca de aditivos contratuais que garantiram o aumento de tarifas e o cancelamento de obras. Dos R\$ 400 milhões que a Ecorodovias admitiu ressarcir até o final das concessões, em 2021, R\$ 30 milhões serão pagos como multa, prevista na Lei de Improbidade Administrativa. Os R\$ 370 milhões restantes serão pagos a título de reparação de danos, dos quais R\$ 220 milhões serão utilizados para reduzir em 30% a tarifa de todas as praças de pedágio operadas pelas duas concessionárias.

Prazo - Segundo a Lava Jato, a redução será implementada para o usuário no prazo de 30 dias contados a partir da homologação do acordo pela Justiça e permanecerá válida pelo

tempo necessário para que o montante total alcance o valor previsto. Os outros R\$ 150 milhões serão destinados à execução de obras nas rodovias. “A redução do valor da tarifa para o usuário foi ajustado de modo a não implicar nenhum benefício tributário para a concessionária. Para fins tributários, o valor da tarifa não é alterado, mas a concessionária paga 30% do seu montante em favor dos usuários. Assim, nenhum repasse do valor de pedágios a entidades públicas será impactado”, diz o MPF.

Monitoramento - Além de reconhecer os crimes praticados, a empresa se comprometeu ainda a apresentar informações e provas relevantes sobre a participação de terceiros e

de efetuar o pagamento de multa e ressarcimento de danos. Também confirmou a implementação de medidas especiais a fim de evitar a repetição de condutas similares no futuro.

A concessionária terá a obrigação de estruturar programa de integridade (compliance), ética e transparência, apresentando relatórios anuais ao MPF, com o objetivo de assegurar a adequação e a efetividade dos mecanismos de controle e integridade. No mesmo sentido, a Ecorodovias concordou em se sujeitar a monitoramento independente pelo prazo de 32 meses, que será realizado por profissionais especializados, às custas da empresa e sob supervisão do MPF.

Em nota, a Ecorodovias confirmou o acordo e disse pautar sua atuação em um “Programa de Ética e Integridade Empresarial”, que “visa orientar as ações e decisões dos colaboradores e dos demais públicos com os quais o Grupo se relaciona, de forma a reforçar práticas éticas e conduta. Segundo o comunicado, a redução das tarifas deverá ser por pelo menos 12 meses, sendo R\$ 100 milhões na Ecovia e R\$ 120 milhões na Ecocataratas.

13 AGO 2019

BEMPARANÁ

Moro pediu não apreensão de celular de Cunha

Novos diálogos encaminhados ao The Intercept Brasil divulgados ontem pelo site BuzzFeed News aponta que o ex-juiz e atual ministro Sergio Moro recomendou os procuradores da Lava jato no Paraná a não apreenderem os telefones celulares do ex-presidente da Câmara Federal, Eduardo Cunha (MDB/RJ), na véspera de sua prisão pela operação. De acordo com o site, a conversa teria acontecido em 18 de outubro de 2016 entre Moro e o coordenador da Lava Jato, Deltan Dallagnol.

Dallagnol teria tentado marcar uma reunião com Moro para discutir a questão. "Não acho que é uma boa", teria respondido o então juiz. Quase três horas depois, Dallagnol teria confirmando que após a conversa com o então juiz, os procuradores teriam desistido de apreender os celulares de Cunha. "Conversamos (Conversamos) aqui e entendemos que não é caso de pedir os celulares, pelos riscos, com base em suas ponderações", afirma o coordenador. "Ok, tb (também)", respondeu Moro.

13, AGO 2019

TRIBUNADO PARANÁ

HORA DA VERDADE

Interrogatórios do caso
Daniel serão retomados
hoje e Edison será o
primeiro a ser ouvido

Giselle Ulbrich
giselleu@tribunadoparana.com.br

A última bateria de audiências do assassinato do jogador Daniel Correa Freitas deve ocorrer a partir de hoje, no Fórum de São José dos Pinhais. A sessão está programada para começar às 9h. E nesta etapa, vão acontecer os interrogatórios dos réus. O primeiro a falar deve ser o comerciante Edison Luiz Brittes Júnior, o "Juninho Riqueza", réu confesso.

O processo tem sete réus, dos quais seis foram presos. Entre eles, Allana Emily Brittes, filha de Edison, que foi libertada semana passada após conseguir um habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Os outros permanecem presos.

Outras duas baterias de audiências já ocorreram este ano, nos meses de fevereiro e abril. Conforme o ritual jurídico, em fevereiro foram ouvidas as testemunhas de acusação, ou seja, pessoas designadas pelos advogados que atuam como assisten-

tes de acusação. Foram três dias de audiências, com 13 pessoas ouvidas, alguns bate-bocas entre advogados, novas informações que não estavam no inquérito policial e surpresas jurídicas.

Na segunda fase, em abril, foi a vez das testemunhas de defesa dos réus serem convocadas. Em três dias, 44 pessoas foram ouvidas. Alguns testemunhos ficaram pendentes e foram feitos por carta precatória - já que as testemunhas são de outros municípios ou estados.

Conforme o ritual jurídico, os réus sempre são os últimos a serem ouvidos, depois que todas as testemunhas deram seus depoimentos e que todas as perícias e provas foram produzidas. E, em geral, segue-se a ordem listada na denúncia feita pelo Ministério Público (MP).

Ainda estão pendentes dois laudos, que são as perícias no celular de Daniel e das imagens da Shed.

Ordem de oitivas

Desta forma, Edison deve ser o primeiro a ser interrogado e a expectativa é que sua oitiva demore um dia inteiro. Primeiro porque, na fase de inquérito policial, Edison relatou os fatos somente até o momento em que ele colocou Daniel no porta-malas do carro. Depois, ele se calou e disse que se pronunciaria em juízo. Ou seja, ainda há muito a ser "desbravado" na versão dele.

A polícia só sabe o que houve no local de morte a partir dos depoimentos de David Willian Vollerero Silva, Eduardo Henrique Ribeiro da Silva e Ygor King, que estavam no carro junto com Edison e presenciaram o crime.

Depois de Edison, devem ser ouvidos, nesta ordem: Ygor, David e Eduardo, além de Cristiana Rodrigues Brittes e Allana, esposa e filha de Edison, e Evellyn Brisola Perusso, única ré que não foi presa e

está respondendo em liberdade.

Cristiana e Edison estão presos há nove meses e 12 dias - completados ontem. Allana ficou exatos nove meses e seis dias presa. David, Eduardo e Ygor estão presos há exatos nove meses e cinco dias.

Acusação e defesa

O advogado da família do jogador Daniel e assistente da acusação, Nilton Ribeiro, em nota, afirma que espera que o crime seja esclarecido após os depoimentos dos réus. "A assistência de acusação, nessa fase da instrução penal, aguarda o esclarecimento dos fatos, uma vez que, foram apresentadas pela defesa várias versões. Mesmo que prevaleça o silêncio dos réus, as provas produzidas serão suficientes para a sentença de pronúncia", disse.

O advogado da família Brittes não vai se manifestar antes do início dessa fase de instrução processual.

13 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Raquel prorroga por mais um ano Lava Jato no Paraná

Grupo de trabalho foi criado em 2014, a partir das investigações sobre corrupção na Petrobrás; esta é a quinta renovação

Luiz Vassallo
Fausto Macedo

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, prorrogou por mais um ano a atuação da força-tarefa da Lava Jato no Paraná. Segundo informações da Procuradoria-Geral da República, a portaria que oficializa a medida será publicada hoje. Trata-se da quinta prorrogação da força-tarefa, desde sua criação, em 2014. Segundo a Procuradoria-Geral da República, a força-tarefa destinou R\$ 808 mil para custear viagens relacionadas às investigações em 2019.

Instituída em abril de 2014, a partir da instalação dos primeiros procedimentos investigativos envolvendo a Petrobrás, a força-tarefa da Lava Jato teve em sua primeira formação dez procuradores. De acordo com a Procuradoria, “a ampliação do quadro ocorreu de forma progressiva e chegou a 15 membros, este ano”.

A prorrogação acontece no momento em que a atuação da força-tarefa é alvo de ataques, depois da publicação de supostas mensagens entre os integrantes do Ministério Público Federal e o ex-juiz Sérgio Moro, que ocupa hoje o Ministério da Justiça. Publicadas pelo site The Intercept Brasil, as mensagens sugerem um conluio entre o ex-juiz e os procuradores. O material também indicaria a ação dos procuradores para influenciar decisões em outras instâncias da Justiça.

● 'Apropriação'

“Não se pode permitir que algo se aproprie das instituições. A Lava Jato é fruto da institucionalidade, não é uma instituição.”

Dias Toffoli

PRESIDENTE DO STF

Toffoli. O presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, criticou ontem, em São Paulo, a “percepção” de que a Lava Jato virou uma “instituição”. Segundo ele, a investigação nasceu de acordos republicanos, feitos pelos três Poderes, e a operação “não manda nas instituições”.

“Não se pode permitir na República que algo se aproprie das instituições. Temos que dizer isso abertamente. A Operação Lava Jato é fruto da institucionalidade, não é uma instituição”, disse o ministro, durante evento do Lide. “Um país não se faz de heróis, se faz de projetos.”

Ele criticou ainda a tentativa de criação de um fundo de R\$ 2,5 bilhões voltado para a operação. E elogiou, por outro lado, a sugestão de inclusão do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) no Banco Central, tirando o órgão da disputa entre os Ministérios da Justiça e da Economia. / COLABORARAM FRANCISCO CARLOS DE ASSIS, ALINE BRONZATI e BÁRBARA NASCIMENTO

13 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Ilhas de prosperidade

Segundo dados do Banco Central e do Tesouro Nacional, a maioria dos Estados passa por preocupante situação de desequilíbrio fiscal. Sete dos entes federativos – Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Roraima, Mato Grosso e Goiás – decretaram estado de calamidade financeira. À frieza dos números oficiais junte-se a precariedade da prestação de serviços públicos à população, em especial aos mais pobres, os primeiros a sentirem os efeitos da crise, e está pintado o quadro adverso que desafia a responsabilidade fiscal.

Na contramão da penúria, os Tribunais de Contas, que têm por dever constitucional realizar a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e orçamentária da União, dos Estados e municípios, pairam alheios sobre as dificuldades que afligem os demais órgãos públicos. São ilhas de prosperidade em meio à crise fiscal que paralisa o País.

Violando a Constituição e uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), as Cortes de Contas estaduais mantêm pagamentos e benefícios aos conselheiros, auditores e procuradores dos órgãos – os chamados “penduricalhos” –, o que faz com que os salários desses servidores ultrapassem o teto constitucional de R\$ 39,2 mil, correspondente ao salário dos ministros do STF. São comuns os casos em que esses servido-

res ganham mais do que o presidente da República, ministros dos Tribunais Superiores, deputados ou senadores.

Mas independentemente de ganhar mais ou menos do que outro servidor, ainda que por si só seja um disparate um conselheiro de Tribunal de Contas estadual ganhar mais do que alguém com responsabilidade muito maior, como é o caso de um ministro do STF, a situação é inadmissível porque se trata de um fragoroso desrespeito à Constituição.

Um levantamento feito pelo **Estado** encontrou exemplos de “penduricalhos” criados por Tribunais de Contas que levam os salários dos servidores desses órgãos para muito além do teto salarial do funcionalismo público definido pela Lei Maior. No Tribunal de Contas de Mato Grosso, por exemplo, um dos Estados que decretaram calamidade financeira, o desrespeito com o contribuinte chega a ponto de se pagar um “vale livro” de R\$ 71 mil por ano aos conselheiros.

Os Tribunais de Contas do Distrito Federal e de Goiás, outro Estado em calamidade financeira, incorporaram aos salários benefícios que tinham natureza temporária, prática observada também em outros Tribunais de Contas.

Até junho do ano passado, o Tribunal de Contas de Alagoas ainda mantinha em vigor uma norma que proibia repasses de benefícios que ultrapassassem o teto constitucional. Mas a norma foi derrubada e o texto

constitucional virou letra morta. Hoje, todos os conselheiros daquele tribunal recebem acima do teto, de acordo com levantamento do **Estado**. O único que recebe seus proventos até o limite definido pela Constituição é o conselheiro Cícero Amélio da Silva, mas por um detalhe nada republicano: está afastado por ter sido condenado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) por falsidade ideológica e prevaricação. Ou seja, fora do Tribunal de Contas de Alagoas, ele não tem, por óbvio, como incorporar ao salário os “penduricalhos” que são normalmente pagos aos conselheiros em atividade.

Os Tribunais de Contas dos Estados argumentam que as gratificações se referem ao exercício de atividades “extras” e, portanto, seriam legais. No entanto, as atividades “extras” são, na maioria dos casos, correlatas à atividade principal de conselheiro dos Tribunais de Contas, como as funções de corregedor ou ouvidor. A Lei Maior só permite aos conselheiros acumular o cargo de professor para efeitos de remuneração adicional.

Os Tribunais de Contas dos Estados refletem o patrimonialismo que remonta às nossas origens coloniais. Não raro, a composição das Cortes é um desfile de sobrenomes conhecidos, indicados com base em relações políticas e familiares. Apropriam-se deste naco do Estado e, em seus domínios, vale a vontade de quem detém o poder.

13 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Dura lex

Faz sentido, sim, a sugestão de Dias Toffoli – ontem, em SP – para enxugar a parte econômica da Constituição, especialmente a tributária – ideia que recebeu no ato o apoio de Rodrigo Maia.

“A questão é como fazer esses cortes e transformar os respectivos temas em leis ordinárias”, pondera Carlos Ari Sundfeld.

Dura lex 2

Para o jurista, “não se faz desconstitucionalização sem um debate político maduro, equilibrado, que desperte confiança na sociedade”. Mas, alerta, “o atual momento, para isso, é muito ruim”.

Retirar partes dos textos, no Congresso é uma boa saída, acrescenta Sundfeld. “Mas a fórmula foi tentada na reforma da Previdência na Câmara e não avançou.”

Fórum dos Leitores

PODER JUDICIÁRIO

Barbas de molho

Os juízes do Estado do Rio de Janeiro estão com as barbas de molho, uma vez que o atual corregedor do Tribunal de Justiça tem monitorado com rigor a atuação dos magistrados. Orgulhoso por render-lhe a imagem de linha-dura, o corregedor Bernardo Moreira Garcez Neto, assim se expressou: “Os juízes se desacostumaram de ser fiscalizados”. Bravo! Deveria ser seguido em todos os Estados.

ARTUR TOPGIAN

topgian.advogados@terra.com.br
São Paulo

Irrealismo de juízes

Difícil acreditar que a Associação dos Magistrados do Estado do Rio tente esconder o descumprimento por juízes de preceito obrigatório e ainda queira punir o corregedor, Bernardo Garcez.

O recebimento de licença remunerada para estudar já parece irreal. Mas não apresentar resultado se afigura mais irreal ainda. Esperamos que a lei seja cumprida – Resolução n.º 64 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, além do Código de Ética da Magistratura – e que o investimento individual de R\$ 1 milhão seja devidamente restituído, com correção bancária.

ADILSON PELEGRINO

adilsonpelegrino52@gmail.com
São Paulo

Finanças públicas

Os constituintes, a meu ver, não previram crises ou mecanismos em conjuntura como a atual, engessando a Constituição, que já devia ter recebido fundamentais reparos. Por exemplo, o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), ao determinar à União que conceda crédito ao Maranhão para o pagamento de precatórios –

devidos, é claro –, não mede as consequências para as finanças públicas. Concordaria ele com o não pagamento de seus proventos por falta de recursos? É evidente que o plenário deve pacificar essa questão.

ANDRÉ C. FROHNKNECHT

caxumba888@gmail.com
São Paulo

Cegonha

O ministro Dias Toffoli disse que a Operação Lava Jato só existe por causa do STF. Depois dessa, acredito piamente que os bebês vêm ao mundo no bico das cegonhas.

JOMAR AVENA BARBOSA

joavena@terra.com.br
Rio de Janeiro

13 AGO 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Operação Lava Jato só existe graças ao STF, diz Dias Toffoli

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, defendeu ontem, a atuação da Operação Lava Jato e disse que só existe a operação porque é fruto da institucionalidade, citando leis sobre o combate à corrupção. “A Lava Jato só existe graças ao STF, se não fosse o STF não haveria isso. O que não se pode permitir na República é que se

apropriem das instituições”.

Toffoli abordou o tema “O Papel do Judiciário no Novo Momento do Brasil” para mais de 500 pessoas no almoço-debate do Grupo de Líderes Empresariais (Lide) que contou com a presença de CEOs, presidentes e demais lideranças corporativas, além de outras autoridades públicas em São Paulo.

Ministra Damares recebe título de Cidadania Benemérita do Paraná

A ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, recebeu título de Cidadania Benemérita do Paraná, nesta segunda-feira (12), na Assembleia Legislativa do Paraná.

O autor da proposta sancionada pelo governador Ratinho Júnior foi o deputado estadual Delegado Francischini (PSL). “As ações da ministra Damares tiveram abrangência nacional e contribuíram muito para a defesa das mulheres, da infância e dos direitos humanos”, afirmou Francischini.



METRO 13 AGO 2019

MPF vai à Justiça contra Eduardo embaixador

O Ministério Público Federal no Distrito Federal ajuizou ação civil pública para que a União seja obrigada a observar critérios em indicações a cargos de embaixador que recaiam em escolhidos de fora da carreira diplomática. O pedido se dá em meio à possível indicação do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro, à Embaixada do Brasil nos EUA. O governo norte-americano já aceitou a possível nomeação.

A Procuradoria pediu que o governo seja obrigado a revogar trâmites praticados "em desconformidade com tais determinações". O Ministério Público Federal re-



quer que a União observe o reconhecido mérito em atividades diplomáticas dos indicados, relevantes serviços diplomáticos prestados e ao

menos três anos de experiência de tais atividades.

Ontem, a juíza Flávia de Macêdo Nolasco deu prazo de dez dias para a Procura-

doria se manifestar sobre considerações do juízo.

No texto, ela indica que o pedido principal do MPF é "conceder interpretação conforme a constituição", para evitar equívocos ao artigo 41, parágrafo único, da Lei 11.440/06, que prevê que os chefes de Missão Diplomática Permanente serão escolhidos dentre os ministros de Primeira ou de Segunda Classe.

Na sexta, o partido Cidadania pediu ao Supremo Tribunal Federal que barre a indicação de Eduardo por "flagrante nepotismo", já que o parlamentar não seria "qualificado" ao cargo.

Toffoli: 'Lava Jato não manda nas instituições'

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), José Antonio Dias Toffoli, criticou ontem, durante evento em São Paulo, a percepção de que a operação Lava Jato virou uma instituição. Segundo ele, a investigação nasceu de acordos republicanos, feitos pelos

três poderes, e afirmou que a operação "não manda nas instituições".

Toffoli afirmou que, durante os últimos anos, qualquer reação de algum poder em relação à operação foi percebida como uma tentativa de acabar com a Lava Ja-

to. "Não se pode permitir na República que algo se aproprie das instituições. (...) A Lava Jato é fruto da institucionalidade, não uma instituição", disse, completando: "Um país não se faz de heróis, se faz de projetos." Ele criticou a tentativa de criação de um fun-

do de R\$ 2,5 bilhões voltado para a operação. E elogiou a sugestão de inclusão do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) no Banco Central, tirando o órgão da disputa entre Ministérios da Justiça e da Economia.

● METRO COM ESTADÃO CONTEÚDO

Combate à tortura. Justiça suspende exonerações

A Justiça Federal suspendeu decreto assinado pelo presidente Jair Bolsonaro que exonerou 11 integrantes do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A determinação obriga a pasta a reintegrar os servidores.

Composto por 11 peritos independentes, o grupo tem função de realizar vistorias em instituições de

privação de liberdade, como os centros de detenção e hospitais psiquiátricos. No decreto assinado em junho por Bolsonaro, os cargos ficavam extintos e o trabalho passaria a ser "voluntário".

Tanto a Defensoria Pública da União quanto a Procuradoria Geral da República moveram ações contra o decreto. Na sexta-feira, a 6.ª Vara Federal do Rio de Janeiro proferiu liminar favorável.